

018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900254 5 5 R\$ 2.282,56

Pague por este cheque a quantia de Dois mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos

a Iraci Miranda da Silva e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

Contagem, 01 de outubro de 20 19

Iraci Enviado

ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
CNPJ 16.518.821/0004-05

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2017

03005238-0 7 AAA 900254 5

JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFECÇÃO: 08/2019



OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000858 - IRACI MIRANDA DA SILVA		Período: 09/2019	
Cargo: 0527 - DIRETORA		Matrícula: 0000000858	CTPS: 0010881 / 00090
Depto.: 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO		Admissão: 14/02/2019	CPF: 954.949.606-68

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.652,00	
0520 - Desconto INSS	9,00		238,68
0530 - Desconto IRRF	7,50		38,20
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,33
3433 - Promed - Titular			88,23
"Basta-te a minha graça, porque é na fraqueza que se revela totalmente a minha força"		Total: 2.652,00	Total: 369,44
		Valor Líquido	2.282,56

Recebi o valor líquido, acima descrito em 01/10/19 Assinatura: Iraci Miranda da Silva

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.652,00	2.652,00	2.652,00	212,16	2.413,32	7,5%

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000858 - IRACI MIRANDA DA SILVA
 Cargo : 0527 - DIRETORA
 Data Admissão : 14/02/2019 Matrícula : 0000000858
 Horário : 08:00 AS 11:30 12:30 AS 17:00
 Período : 01/09/2019 a 30/09/2019
 Departamento : 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Domingo	—	—	—	—	—
02 - Segunda-Feira	7:56	11:30	12:30	17:08	Imas
03 - Terça-Feira	7:52	11:30	12:30	17:05	Imas
04 - Quarta-Feira	7:51	11:30	12:30	17:06	Imas
05 - Quinta-Feira	7:54	11:30	12:30	17:02	Imas
06 - Sexta-Feira	7:58	11:30	12:30	17:06	Imas
07 - Feriado	—	—	—	—	—
08 - Domingo	—	—	—	—	—
09 - Segunda-Feira	7:56	11:30	12:30	17:05	Imas
10 - Terça-Feira	7:54	11:30	12:30	17:06	Imas
11 - Quarta-Feira	7:52	11:30	12:30	17:02	Imas
12 - Quinta-Feira	7:55	11:30	12:30	17:06	Imas
13 - Sexta-Feira	7:53	11:30	12:30	17:03	Imas
14 - Sábado	—	—	—	—	—
15 - Domingo	—	—	—	—	—
16 - Segunda-Feira	7:56	11:30	12:30	17:02	Imas
17 - Terça-Feira	7:54	11:30	12:30	17:06	Imas
18 - Quarta-Feira	8:00	11:30	12:30	17:08	Imas
19 - Quinta-Feira	7:55	11:30	12:30	17:09	Imas
20 - Sexta-Feira	7:58	11:30	12:30	17:06	Imas
21 - Sábado	7:56	11:30	12:30	17:02	Imas
22 - Domingo	—	—	—	—	—
23 - Segunda-Feira	7:56	11:30	12:30	17:08	Imas
24 - Terça-Feira	7:53	11:30	12:30	17:06	Imas
25 - Quarta-Feira	7:56	11:30	12:30	17:05	Imas
26 - Quinta-Feira	7:52	11:30	12:30	17:06	Imas
27 - Sexta-Feira	7:58	11:30	12:30	17:02	Imas
28 - Sábado	—	—	—	—	—
29 - Domingo	—	—	—	—	—
30 - Segunda-Feira	7:56	11:30	12:30	17:04	Imas

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

Eva L. Cortez